

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR E A empresa EL CORTE
INGLÉS, Grandes Armazéns, S.A.

Considerando o interesse mútuo em estabelecer uma parceria institucional visando:

- Por um lado, uma mais abrangente divulgação da imagem institucional de ambos o outorgantes, enquanto veículo de dinamização e desenvolvimento da procura pelos públicos a que um e outro parceiro tendencialmente se dirigem e que abarcam áreas de influência comuns, no que respeita ao Instituto Politécnico de Tomar, dos cursos de graduação e outras formações ministradas nas escolas superiores que o integram e, no que respeita ao El Corte Inglés, do produtos da sua área de negócio,
- Mas também, e por outro lado, criar as condições para o estabelecimento de relações que privilegiem o intercâmbio de cooperação entre os outorgantes potenciando do lado do IPT, enquanto instituição de ensino superior vocacionada para prestar serviços à comunidade da região onde se integra, a prestação de serviços nas suas áreas de conhecimento técnico-científicos e condições de acesso privilegiadas de colaboradores do El Corte Inglés a cursos ministrados no IPT e do lado do El Corte Inglés a possibilidade da frequência pelos alunos do IPT de estágios curriculares e extracurriculares nas suas várias vertentes de atividade,

Entre:

Como **Primeiro Outorgante: INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**, adiante apenas designado por **IPT**, pessoal coletiva pública n.º 503 767 549 com sede na Quinta do

Contador – Estrada da Serra – 2300-313 TOMAR, neste ato representado pelo seu Presidente, Prof. Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado;

Como **Segundo Outorgante: El Corte Inglés - Grandes Armazéns S.A.**, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, número 31, 1069-413 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 501810285, neste ato representada por pela Senhora Dra. Susana Silva, na qualidade de Diretora de Recursos Humanos, adiante designada por SEGUNDA OUTORGANTE ou El Corte Inglés -Grandes Armazéns SA.

É celebrado o Protocolo de Cooperação que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regular em termos gerais uma parceria entre as entidades signatárias.

Cláusula 2ª

Compromissos dos outorgantes

1 - No âmbito do presente protocolo o IPT compromete-se:

- a) A divulgar a marca ECI em eventos e atividades do IPT e das suas unidades orgânicas e funcionais;
- b) A assegurar a prestação de serviços que lhe sejam solicitados pelo ECI, nas suas áreas de conhecimento técnico e científico e outros para os quais esteja vocacionado, de acordo com a sua capacidade instalada;
- c) A facultar o acesso e ingresso em cursos do IPT não conferentes de grau ou diploma de ensino superior, a colaboradores do ECI.

2 - Por seu lado o ECI compromete-se:

- a) A divulgar na sua página institucional e junto dos seus colaboradores a imagem do IPT e os cursos de graduação e outros em Tomar e em Abrantes, ministrados no IPT;
- b) A facultar dentro da medida das suas possibilidades e tendo em conta a sua capacidade instalada a realização de estágios curriculares ou extracurriculares a estudantes e diplomados do IPT.

3 - Os termos e condições em que os compromissos estabelecidos nos números anteriores serão observados e operacionalizados, serão objeto, caso a caso, de acordo específico entre os outorgantes, em resultados de propostas a estudar e desenvolver por uma comissão de gestão do protocolo a ser integrada por um representante de cada outorgante indicado nos 30 dias seguintes à celebração do protocolo.

4 - Independentemente do estabelecido nos números anteriores ambos os outorgantes se comprometem, desde já e sem dependência de outras formalidades, a divulgar publicamente nos seus suportes de comunicação, a celebração do presente protocolo.

Cláusula 3ª

Disposições Finais

O presente protocolo de colaboração, entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos de duração, enquanto não for denunciado por uma das partes, através de comunicação escrita à outra parte, com 60 dias de antecedência.

Feito e assinado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Tomar, OS. de ~~AGOSTO~~ de 2020.

O Presidente do
Instituto Politécnico de Tomar

A diretora de recursos Humanos do
El Corte Inglés



(Doutor João Paulo Coroado)

(Dra Susana Silva)